

MENSAGEM/532

Rio Grande, 05 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº500/22, em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Pereira da Silva, solicitando que seja encaminhado um projeto de lei criando o Fundo Municipal do Transporte Coletivo, vimos informar que já temos no município do Rio Grande o FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Código 1500, criado através da Lei Ordinária 6232/2006, já em pleno uso e devidamente consolidado para os assuntos e convênios atinentes a Transporte.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE